

PROTOCOLO Nº 17.827.245-4

DATA: 05/07/21

PARECER CEE/CEMEP Nº 258/22

APROVADO EM 21/06/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNITEC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial com 20% de atividades não presenciais.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde subsequente ao Ensino Médio, presencial com 20% de atividades não presenciais. O prazo da autorização está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial com 20% de atividades não presenciais.

O Centro de Educação Profissional UNITEC, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 2654, Centro, município de Curitiba, tem como mantenedor o Centro de Educação Profissional UNITEC Paraná - Sociedade Simples Ltda. Obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presencial pela Resolução Secretarial nº 26/18, de 03/01/18, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 602/17, de 04/12/17, pelo prazo de dez anos de 21/11/17 a 21/11/27.

## PROTOCOLO Nº 17.827.245-4

A instituição mantém ainda:

- ❖ Sede Centro de Educação Profissional UNITEC - Carlos Gomes  
Endereço: Avenida Monsenhor Celso, nº 339, Centro, Curitiba/PR.
- ❖ Salas de aula adicionais autorizadas Endereço: Rua João Negrão, nº 722, Centro, Curitiba/PR.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do curso técnico.

## II. MÉRITO

Trata-se do pedido de de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial com 20% de atividades não presenciais.

A matéria está regulamentada no artigo 32, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a autorização para o funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado contendo as seguintes informações:

(...)

### **Justificativa**

(...) Um dos ramos da área da saúde que se verificou essa escassez de profissionais e que está com altíssima demanda no mercado de trabalho de Curitiba nos últimos meses, segundo pesquisa da instituição e, também, a um levantamento realizado junto a dados salariais oficiais do CAGED, foi o ramo da Radiologia Médica. No período de janeiro a setembro de 2020, observou-se um aumento de 50% nas contratações formais com carteira assinada em regime integral de trabalho. Os segmentos de atividades econômicas das empresas com o maior número de admissões para o cargo de Técnico em Radiologia em Curitiba/PR foram: atividades de atendimento hospitalar, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de apoio à gestão de saúde, serviços de tomografia, serviços de ressonância magnética, outras atividades de atenção à saúde humana, testes e análises técnicas, planos de saúde, atividades de profissionais da área de saúde.

## PROTOCOLO Nº 17.827.245-4

O Centro de Educação Profissional - UNITEC, se propõe a ofertar o curso de Técnico em Radiologia, do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde. O referido curso visa preparar profissionais comprometidos com a proteção e promoção da saúde, com capacidade de manipular equipamentos emissores de radiação ionizante, com a finalidade de auxiliar o diagnóstico em diferentes áreas (medicina, veterinária, odontológica e industrial) observando as normas internacionais de proteção Radiológica, prestando cuidados de higiene e conforto ao paciente, zelando pela sua segurança.

### **AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**

Nas atividades não presenciais, a avaliação será planejada pelos docentes tutores juntamente com a coordenação em Educação a Distância e os docentes das aulas presenciais, podendo ocorrer através da entrega de relatórios, pesquisas, questionários, participação nos fóruns e chats. Do total dos pontos distribuídos por componente curricular, serão reservados um mínimo de 20% (vinte por cento) dos pontos para avaliação das atividades não presenciais. A forma de entrega dos trabalhos pelos estudantes será estabelecida pelos docentes tutores, podendo ser online (email, participação em fóruns ou chats) ou através de material impresso. As notas obtidas nas atividades não presenciais deverão ser lançadas regularmente nos diários de classe, somando-se com as notas das atividades presenciais, devendo obter, ao final do componente curricular a média de 60,0 (sessenta) pontos para aprovação. As frequências das atividades não presenciais também serão registradas no diário de classe e deverão ser contabilizadas juntamente com as atividades presenciais, devendo o estudante obter o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência para aprovação.

**Laboratório de Radiologia:** 25 (vinte e cinco) carteiras estofadas, 01 (um) quadro branco, 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira para o professor, 01 (um) mesa para CPU, 01(uma) televisão de 50 (cinquenta) polegadas, 01 (um) CPU, 01 (um) ar condicionado, 02 Janelas e 01(uma) lixeira,.

### **Materiais e equipamentos para técnicas radiológicas:**

- 01 Aparelho Simulador de Raios X (aparelho calibrado de Raios X – sem ampola de Raios X, composto de cabeçote, lâmpada indicadora de irradiação, raio central, colimadores primários, mesa horizontal para paciente, bucky – estativa mural, mesa de comando do simulador, fonte de alimentação do simulador);
- 01 Negatoscópio;
- 01 Biombo;
- 01 Espessômetro;
- 01 Filme Radiográfico (caixa);
- 01 TelaIntensificadora;
- 01 Écran; - 01 Chassi;
- 01 Ampola inativa de Raios X;
- 01 Porta Avental;
- 01 Óculos Plumbífero;
- 01 Avental Plumbífero;
- 01 Protetor de Gônadas;
- 01 Luvas Plumbíferas;
- 01 Protetor de Tireóide.

## PROTOCOLO Nº 17.827.245-4

Em relação ao **Laboratório de Informática** a instituição de ensino optou por disponibilizar notebooks para empréstimo aos professores e alunos para utilização dentro das dependências da escola quando necessário e também disponibiliza espaços no hall com 04 (quatro) longarinas de 04 (quatro) lugares cada, 01 (uma) bancada em L com 07 (sete) computadores, 11 (onze) banquetas, 01 (uma) estação para carregar celular com 08 (oito) tomadas, com acesso à internet.

Para possibilitar um curso com atividades não presenciais e envolver seus usuários no processo de ensino e aprendizagem, de construção, execução e participação integral, além das salas de aula e laboratórios convencionais, foram criados os **Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)**, que se constituem em websites especialmente preparados para o gerenciamento e execução das atividades do curso a distância e em atividades não presenciais. Os AVAs representam a possibilidade de uma educação multimídia, que proporcionará a superação das carências tecnológicas na educação e ainda contribuirá para a qualificação profissional e a educação em todos os níveis, independentemente das mudanças temporais e geográficas dos estudantes, docentes e instituições.

Para atender a demanda do Curso Técnico em **Radiologia** o Centro de Educação Profissional UNITEC, estruturou o laboratório para que alunos e professores possam desenvolver suas atividades. O laboratório encontra-se equipado com equipamentos em quantidade satisfatória para a autorização de funcionamento para as práticas pretendidas e materiais condizentes com a finalidade proposta no plano de Curso.

O **acervo bibliográfico específico** para o curso Técnico em Radiologia descrito neste protocolo foi devidamente verificado pela comissão e em específico pelo perito, possuindo volumes, com o nome dos títulos, bem como seus autores e editora, para o curso em questão.

**Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros** – com validade até 04 de maio de 2022, Avenida Sete de Setembro, 2654.

- Unidade localizada na **Rua Monsenhor Celso**, 339, com validade até 05 de maio de 2022.

- Unidade localizada na **Rua João Negrão**, 722, com validade até 04 de maio de 2022.

A **Licença Sanitária**, da unidade localizada na Avenida Sete de Setembro, 2654, possui validade até 23/01/2025.

- Unidade localizada na **Rua Monsenhor Celso**, 339, possui validade até 19/08/2025.

- Unidade localizada na **Rua João Negrão**, 722, possui validade até 23/01/2023.

## PROTOCOLO Nº 17.827.245-4

Os laboratórios ofertados pelo Centro de Educação Profissional UNITEC seguem devidamente verificados e descritos abaixo:

LABORATÓRIO	LOCAL	FINALIDADE
Laboratório de Segurança do Trabalho	Térreo – Sala 02 Unidade Sete de Setembro	Aulas práticas
Laboratório de Enfermagem	1º Pavimento – Sala 12 Unidade Sete de Setembro	Aulas práticas
Laboratório de Análises Clínicas	1º Pavimento – Sala 12 Unidade Sete de Setembro	Aulas práticas
Laboratório de Mecatrônica	2º Pavimento – Sala 12 Unidade Carlos Gomes	Aulas práticas
Laboratório de Eletrotécnica	2º Pavimento – Sala 12 Unidade Carlos Gomes	Aulas práticas
Laboratório de Radiologia	2º Pavimento – Sala 14 Unidade Carlos Gomes	Aulas práticas
Laboratório de Enfermagem	2º Pavimento – Sala 22 Unidade Carlos Gomes	Aulas práticas

### Laudo Pericial do curso, Tecnóloga em Radiologia

(...)

Possui espaço físico amplo, com salas de aula e ambientes limpos, arejados, organizados e equipados. Possui laboratório para a oferta do Curso Técnico em Radiologia com equipamentos em quantidade satisfatória para a autorização de funcionamento para as práticas pretendidas e materiais condizentes com a finalidade proposta no plano de curso, a fim de promover uma aprendizagem técnica de qualidade levando-se em consideração o espaço físico adequado, multimídia entre outros.

Sendo assim, sou de parecer favorável...

### Plano de Curso

#### Dados Gerais do Curso

**Habilitação Profissional:** Técnico em Radiologia

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Forma de Oferta:** Subsequente ao Ensino Médio

**Carga Horária do Curso:** 1.200 horas (teoria e prática) e 400 horas de Estágio Curricular Obrigatório, total 1.600 horas.

Respeitados os mínimos de duração e carga horária total, este Plano de Curso, Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico, preveem atividades não presenciais, até 20% (vinte por cento) do total de horas previstas em teoria, utilizando-se programação e suporte tecnológico próprios, garantido o atendimento por docentes e tutores.



## PROTOCOLO Nº 17.827.245-4

### **Regime de Funcionamento:**

Poderão haver turmas com diferentes regimes de funcionamento conforme demanda:

1. Turmas de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã (08h00 às 11h35 min), tarde (14h00 às 17h35 min) ou noite (19h00 às 22h35 min).
2. Turmas com aulas em único dia na semana em 02 (dois) turnos:
  - Nas segundas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
  - Nas terças-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
  - Nas quartas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
  - Nas quintas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
  - Nas sextas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
  - Nos sábados, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
  - Nos domingos, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

Para todos estes dias de segunda-feira a domingo, poderão ocorrer turmas no período da tarde (13h00 às 17h00) e noite (18h00 às 22h00), quando houver demanda.

3. Turmas com aulas em 02 (dois) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (13h35 às 17h35 min) ou noite (18h35 às 22h35 min).
4. Turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (13h35 às 17h35 min) ou noite (18h35 às 22h35 min).
5. Turmas com aulas em 04 (quatro) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (13h35 às 17h35 min) ou noite (18h35 às 22h35 min).

**Regime de Matrícula:** O regime de matrícula ocorrerá por módulos.

**Número de Vagas:** Média de 40 alunos por turma.

### **Período de integralização do curso:**

1. Para as turmas de segunda a sexta-feira, a duração mínima será de 18 meses (um ano e seis meses) e máximo de 60 meses (5 anos).
2. Para as turmas de um único dia na semana, exclusivas das segundas, terças, quartas, quintas, sextas, sábados e domingos (manhã e tarde ou tarde e noite), a duração mínima será de 34 meses (dois anos e dez meses) e máximo de 60 meses (5 anos).
3. Para as turmas com aulas em 02 (dois) dias na semana em mesmo turno, a duração mínima será de 34 meses (dois anos e dez meses) e máximo de 60 meses (5 anos).
4. Para as turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno (manhã, tarde ou noite), a duração mínima será de 30 meses (dois anos e 6 meses) e máximo de 60 meses (5 anos).



## PROTOCOLO Nº 17.827.245-4

5. Para as turmas com aulas em 04 (quatro) dias na semana em mesmo turno (manhã, tarde ou noite), a duração mínima será de 24 meses (dois anos) e máximo de 60 meses (5 anos).

O Estágio Curricular não está vinculado aos módulos, o que visa a flexibilização de realização conforme disponibilidade de horários dos alunos. O estágio obrigatório poderá ser realizado no decorrer do curso, no contra turno das aulas presenciais e finais de semana, ou ainda, após a realização das aulas teóricas e práticas.

### **Requisitos de acesso:**

- a- Comprovação de Escolaridade: o candidato a vaga deve comprovar ter concluído o Ensino Médio.
- b- - Comprovação de Idade Mínima: 18 (dezoito) anos no ato da matrícula.

### **Modalidade de oferta:**

Presencial, com 20% das aulas diárias não presenciais, de acordo com o § 1º do art. 7º da Deliberação nº 05/13-CEE/PR, aprovada em 10/12/13.

## **Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Radiologia realiza exames radiológicos convencionais e mamográficos. Realiza o processamento das imagens radiográficas. Aplica técnicas de proteção radiológica e de biossegurança. Posiciona o paciente. Opera equipamentos na realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realiza técnicas de ensaios não destrutivos nos setores de radiografia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas. Realiza exames radiológicos convencionais, computadorizados e digitais. Aplica os princípios de proteção radiológica. Identifica artefatos de imagem e alterações nas radiografias. Trata os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos.

## **Certificados e Diploma**

O Centro de Educação Profissional - UNITEC expedirá e registrará, sob sua responsabilidade, o diploma de Técnico em Radiologia, ao aluno que concluir os três módulos do curso Técnico em Radiologia, com aprovação, frequência exigida. A comprovação da conclusão do Ensino Médio é exigida desde o ato da matrícula.

## **Matriz Curricular**



PROTOCOLO Nº 17.827.245-4



**Centro de Educação Profissional - UNITEC**

**MATRIZ CURRICULAR  
CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

<b>Estabelecimento:</b> Centro de Educação Profissional - UNITEC				
<b>Município:</b> Curitiba				
<b>Curso:</b> Técnico em Radiologia			<b>Ano de Implantação:</b> 2022	
<b>Forma:</b> Subsequente ao Ensino Médio				
<b>Carga Horária Total:</b> 1600		<b>Teoria e Prática:</b> 1200		<b>Estágio:</b> 400
<b>Turno:</b> Manhã/Tarde/Noite				
<b>Regime de Funcionamento:</b> Turmas de segunda a sexta-feira; turmas com aulas em único dia na semana em 02 (dois) turnos, inclusive aos sábados e domingos; turmas com aulas em 02 (dois) dias na semana em mesmo turno; turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno ou turmas com aulas em 04 (quatro) dias na semana em mesmo turno				
<b>Módulos:</b> 3 Módulos (I, II, III)			<b>Organização:</b> Modular	
	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>		
		<b>Teoria/Prática</b>	<b>Atividades Não Presenciais</b>	<b>Total</b>
<b>MÓDULO I</b>	Tecnologia Radiológica	32	08	40
	Anatomia e Fisiologia	96	24	120
	Física das Radiações	64	16	80
	Patologia e Primeiros Socorros	64	16	80
	Incidências Radiográficas Básicas	32	08	40
	Ética e Legislação em Radiologia	32	08	40
	<b>Subtotal Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>320</b>	<b>80</b>	<b>400</b>
<b>MÓDULO II</b>	Anatomia Radiológica	64	16	80
	Processamento de Imagens Radiológicas	32	08	40
	Técnicas Radiográficas	128	32	160
	Mamografia	32	08	40
	Psicologia Aplicada à Saúde	32	08	40
	Radiologia Odontológica	32	08	40
	<b>Subtotal Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>320</b>	<b>80</b>	<b>400</b>
<b>MÓDULO III</b>	Exames e Tratamentos Radiológicos	64	16	80
	Exames Radiológicos Especiais	96	24	120
	Ressonância Magnética Nuclear	48	12	60
	Tomografia Computadorizada	64	16	80
	Proteção Radiológica e Segurança do Trabalho	48	12	60
	<b>Subtotal Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>320</b>	<b>80</b>	<b>400</b>
<b>Carga Horária Teoria e Prática:</b>		<b>1200</b>		
<b>Carga Horária Total de Estágio:</b>		<b>400</b>		
<b>Carga Horária Total do Curso:</b>		<b>1600</b>		

*Luiz Felipe Dziedricki*  
Luiz Felipe Dziedricki  
Diretor

**Unitec** Luiz Felipe Dziedricki  
Diretor  
(41) 3232-0962



## PROTOCOLO Nº 17.827.245-4

Na análise do protocolado, constatou-se que a Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. As coordenações do curso e de estágio possuem habilitação para a respectiva função e o corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, e com cursos em EaD, conforme o disposto nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013.

A Deliberação CEE/PR n.º 05/2013, sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, dispõe:

Art. 7º A carga horária mínima de cada curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio é indicada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, segundo cada habilitação profissional.

§ 1º Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de Curso Técnico de Nível Médio pode prever atividades não presenciais, até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o acompanhamento por docentes e tutores.

§ 2º A regulamentação da oferta das atividades não presenciais, quando previstas, deverão constar no plano de curso e no regimento da instituição.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, a instituição de ensino demonstrou às condições necessárias para a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial com 20% de atividades não presenciais.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia– Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial com 20% de atividades não presenciais, pelo prazo de dezoito meses, a partir da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas mais 400 horas de estágio supervisionado totalizando 1600 horas, período mínimo de integralização de 18, 24, 30 ou 34 meses, de acordo com o regime de matrícula, do Centro de Educação Profissional UNITEC, município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional UNITEC Paraná - Sociedade Simples Ltda., de acordo o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013.

## PROTOCOLO Nº 17.827.245-4

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 05/2013 e 11/2021, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.

A instituição de ensino deverá:

- a) providenciar o registro on-line no SISTEC - Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial com 20% de atividades não presenciais.

É o Parecer.

Christiane Kaminski  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 21 de junho de 2022.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP